



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER EXECUTIVO
AUDITORIA PÚBLICA INTERNA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA (PAAI)

EXERCÍCIO 2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER EXECUTIVO
AUDITORIA PÚBLICA INTERNA**

1. INTRODUÇÃO

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES apresenta o presente Plano de Anual de Auditoria Interna – PAAI, que tem como objetivo estabelecer o planejamento das ações e o cronograma das atividades de auditoria a serem realizadas no exercício de 2018 na Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves E.S, incluindo a elaboração do Plano de Ação das Atividades Internas, a Matriz de Planejamento, a Matriz de Risco e a Matriz de Achados.

No Plano de Ação são previstas as ações de controle, as quais serão cumpridas com base na execução orçamentária do exercício de 2018, tendo como objetivo a elaboração do Relatório e Parecer Conclusivo, considerando o disposto na Lei Municipal nº 444, de 19 de abril de 2013, que contempla as atividades de controle e de responsabilidade da Controladoria Geral Municipal.

A elaboração do parecer conclusivo seguirá as orientações propostas pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, conforme Resolução TCE-ES Nº 227, de 25/8/2011 e suas alterações, ficando a cargo desta Controladoria Geral Municipal as ações de controle e atividades referentes aos pontos prioritários e complementares constantes na Matriz de Risco, elaborada conforme o Manual de Auditoria Interna.

Na seleção dos setores a serem auditados, considerar-se-á as ocorrências pretéritas e mais corriqueiras da Administração Pública e as manifestações encaminhadas pelo Tribunal de Contas do Estado, acerca das contas anuais de exercícios anteriores.

Os procedimentos e as técnicas de controle a serem utilizados poderão ser conceituados como um conjunto de verificações e averiguações que permitirão obter evidências e provas suficientes para a análise das informações e, ao final, a formulação fundamentada da opinião da Controladoria Interna.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER EXECUTIVO
AUDITORIA PÚBLICA INTERNA**

Procura-se, a partir das atividades planejadas, prever a realização de exame sistemático, aprofundado e independente, a fim de avaliar a integridade, adequação, eficácia, eficiência e economicidade dos processos de trabalho, dos sistemas de informações e dos controles internos administrativos.

Estas análises permitirão a Controladoria Geral formular recomendações que indiquem a melhoria contínua na gestão dos recursos públicos disponibilizados para o desenvolvimento das atividades da gestão.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

O Sistema de Controle Interno é exercido em obediência ao disposto na Constituição Federal e nas normas gerais de direito financeiro, contidas nas Seguintes Normativas:

- a) Lei Federal nº 4.320/64
- b) Lei Federal nº 8.666/1993;
- c) Lei Complementar Federal nº 101/2000;
- d) Lei Orgânica Municipal;
- e) Lei Ordinária nº 657/2018 que institui o Sistema de Controle Interno no Município de Alfredo Chaves e Lei nº 444/2013.
- f) Instrução Normativa TCE-ES nº 43/2017.
- g) Resolução TCE-ES nº 227/2011 e suas alterações.

3. METODOLOGIA DE TRABALHO

Serão seguidos os critérios e objetivos definidos nas normas legais vigentes, de modo a medir e avaliar a eficiência, bem como a eficácia dos procedimentos de controle



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER EXECUTIVO
AUDITORIA PÚBLICA INTERNA**

interno adotados pelas diversas unidades da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves, através das atividades de auditoria interna a serem realizadas mediante metodologia e programação própria, expedindo relatórios com recomendações para o aprimoramento dos controles.

Ressalta-se, ainda, que às atividades de controle interno se encontram em caráter experimental, pois a Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves se encontra em processo de desenvolvimento e aprimoramento, principalmente no que tange as auditorias internas.

**3.1. DOS FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO
2018.**

O planejamento das atividades de controle interno considerou as normas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE/ES) e as Legislações do Município de Alfredo Chaves, editadas pela Controladoria Geral deste Município, considerando os seguintes fatores:

- a) a capacidade técnica e operacional da Controladoria Geral;
- b) relevância, materialidade e vulnerabilidade de itens prioritários para exame de auditoria;
- c) acompanhamento, observações e pareceres emitidos no transcorrer do exercício de 2017 pela Controladoria Geral Municipal.
- d) fragilidades ou ausências de controles observados;
- e) determinações emanadas do Tribunal de Contas, outros órgãos de controle ou outras instituições governamentais;
- f) necessidades da gestão das unidades administrativas a serem auditadas;
- g) disponibilidade de horas para execução das atividades de conferências, conforme cálculo de horas disponíveis para conferência dos pontos de controle da Controladoria Geral Municipal, referente as contas do exercício de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER EXECUTIVO
AUDITORIA PÚBLICA INTERNA

3.2. CÁLCULO DAS HORAS DISPONÍVEIS

Para apuração do tempo necessário de realização e execução das atividades de controle interno, foram considerados os dias úteis disponíveis entre outubro do exercício de 2018 até o mês de março do exercício subsequente, em referência ao quantitativo de servidores à disposição dessas atividades, a disponibilidade da jornada de trabalho, as horas disponíveis para o desempenho dessas atividades e os finais de semana/feriados constantes do calendário oficial, conforme demonstrado da tabela abaixo.

Tabela I – Cálculo das horas disponíveis para as atividades de controle interno

Mês	Nº dias do Mês (a)	Nº dias final de semana e feriados (b)	Nº dias úteis (c) = (a-b)	Nº Serv. NCI (d)	Nº dias total (e) = (c-d)	Nº dias úteis em férias (f)	Nº dias disponíveis (g) = (e-f)	Carga horária diária (h)	Total de horas (i) = (g x h)	Horas disponíveis (j) = i x 50%
Out	31	09	22	02	22	-	44	07	308	154
Nov	30	11	19	02	19	-	38	07	266	133
Dez	31	13	18	02	18	-	36	07	252	126
Jan	31	09	22	02	22	-	44	07	308	154
Fev	28	08	20	02	20	-	40	07	280	140
Mar	31	13	18	02	18	-	36	07	252	126
TOTAL	212	63	119	-	119	-	238	-	1.666	833

Tendo em vista o restrito quadro de servidores na Controladoria Geral da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves, o total de horas disponível foi distribuído por atividade e na seguinte proporção:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER EXECUTIVO
AUDITORIA PÚBLICA INTERNA**

Tabela 2 – Distribuição das horas disponíveis para atividades de controle interno.

Atividade	Horas/ano	%
1. Auditorias.	833	50%
2. Avaliação do SCI, Auxílio à Elaboração de Normas.	499,8	30%
3. Participação em Eventos de Capacitação.	166,6	10%
4. Outras Atividades de Controle Interno.	166,6	10%
Total	1.666	100%

Tabela 3 - Distribuição das horas disponíveis para auditoria

Atividade	Horas de Auditoria/ano	%
Planejamento	83,3	10%
Execução	666,4	80%
Relatório	83,3	10%
Total	833	100%

4. AUDITORIAS PREVISTAS PARA 2018

As ações de auditoria planejadas conforme o Plano Anual de Auditoria Interna 2018 (PAAI) objetivam verificar o desempenho e a conformidade das atividades exercidas nas unidades executoras, comparando-as com os preceitos legais e as rotinas internas.

As ações previstas neste plano devem observar as seguintes fases:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER EXECUTIVO
AUDITORIA PÚBLICA INTERNA

PLANEJAMENTO	Na fase de planejamento, será realizado o levantamento da legislação aplicável e de informações necessárias para conhecimento do objeto. A partir da análise preliminar, será definida a extensão de exames, metodologia, técnicas e a natureza dos trabalhos a serem executados, que por sua vez subsidiarão a elaboração das questões e os critérios adotados. As informações colhidas servirão de referencial para elaboração da <u>Matriz de Planejamento</u> que, por meio de questões, direcionarão a realização dos trabalhos para atendimento aos resultados pretendidos. No caso em que a análise anterior do objeto tenha gerado recomendações à unidade administrativa, será incluída no escopo dos trabalhos a verificação das suas efetivas implementações.
EXECUÇÃO	Na fase de execução dos trabalhos, busca-se reunir evidências confiáveis, relevantes e úteis, por meio de técnicas previamente definidas na fase de planejamento. Nessa etapa são constatados os achados, que consistem na diferença oriunda do confronto entre o critério utilizado e a situação verificada. Os achados serão detalhados em uma matriz sistematizada, <u>Matriz de Achados</u>, visando facilitar a consolidação das informações.
RELATÓRIO	Peça final de todo o processo, onde são relatados evidências e achados, baseados em critérios claramente definidos, que poderão resultar em recomendações às áreas administrativas e na adoção de um Plano de Ação para atendimento de tais recomendações. A emissão de uma opinião qualificada e a articulação de argumentos a favor da adoção de medidas visando à melhoria dos processos deverá ser revestida de clareza, convicção, relevância e objetividade compondo capítulos específicos do conteúdo do relatório.

As auditorias e demais atividades de controle serão realizadas de acordo com as normas vigentes, em especial as Normas de Auditoria Governamental (NAG's), aplicando-se a metodologia e as técnicas adequadas para cada tipo de atividade.

Com base na análise realizada, considerando a relevância, a materialidade e a vulnerabilidade de cada sistema administrativo e tendo em vista o disposto na legislação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER EXECUTIVO
AUDITORIA PÚBLICA INTERNA

específica, relativa à atuação desta unidade de controle interno no exercício de 2018, serão previstas as seguintes atividades de controle interno:

5. ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO e AUDITORIAS EM 2018

SISTEMA	ÓRGÃO CENTRAL	ATIVIDADES A SEREM VERIFICADAS
Sistema de Controle Interno	Controle Interno	Elaboração de Parecer conclusivo do Controle Interno sobre as contas do Poder, referente ao exercício de 2018.
Sistema de Controle Interno	Controle Interno	Atendimento de consultas técnicas e assessoramento às demais unidades do órgão/entidade.
Sistema de Contabilidade	Gerência de Contabilidade e Finanças	Verificação dos procedimentos para remessa de documentos e informações ao Tribunal de Contas do Estado.
Sistema de Contabilidade	Gerência de Contabilidade e Finanças	Análise do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal – elaboração LC 101/2000, arts. 52 a 55. Portaria STN nº 637/2012.
Sistema de Controle Interno	Controle Interno	Acompanhamento de diligências e trabalhos decorrentes de demandas externas (TCE – CGU - TCU).
Sistema Compras, Licitações e Contratos.	Gerência de Compras	Análise dos processos de licitação em todas as modalidades previstas na Lei nº 8666/93, bem como, Pregão (Lei nº 10.520/02); fracionamento ilegal de despesas, restrição e direcionamento de certame.
Sistema Compras, Licitações e Contratos.	Gerência de Compras	Verificação das rotinas no recebimento, aceite, escrituração e distribuição de materiais obedecem à legislação vigente, e observar o armazenamento dos produtos e logística da entrega.
Sistema Financeiro	Gerência de Contabilidade e Secretaria de Finanças	Verificação e avaliação dos registros e dos demonstrativos contábeis, bem como se a concessão de suprimento de fundos se aplica as despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de execução orçamentária e financeira.
Sistema de Controle Interno	Controle Interno	Elaboração do Planejamento Anual de Auditoria PAAI para o exercício de 2019.
Itens de Abordagem Prioritária e Complementares, conforme MODELO 7 – TABELA REFERENCIAL	Setores Responsáveis	Auditoria Governamental de Conformidade, conforme itens constantes do MODELO 7 – TABELA REFERENCIAL.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER EXECUTIVO
AUDITORIA PÚBLICA INTERNA**

5.1. Auditoria de Gestão

Trata-se de auditoria prevista em lei/regulamento, realizada no decorrer do exercício financeiro, com vistas a atuar tempestivamente sobre os atos de gestão praticados pela Administração.

O objetivo é emitir opinião com vistas a certificar a regularidade das contas, bem como a probidade na aplicação dos recursos públicos e na guarda ou administração de valores e outros bens deste Poder Executivo ou a ele confiado.

5.2. Auditoria de Conformidade

A previsão da auditoria de conformidade objetiva o exame dos atos e fatos da gestão, com vistas a certificar, exclusivamente, a observância às normas legais em vigor.

5.3. Auditoria Especial

A finalidade é o exame de fatos ou situações consideradas relevantes, de natureza incomum ou extraordinária, sendo realizada para atender à determinação da autoridade superior.

Os exames das auditorias especiais, em áreas específicas, serão executados simultaneamente aos trabalhos previstos neste Plano.

6. PONTOS DE CONTROLE INTERNO

Foram selecionados os pontos de controle prioritários e complementares constantes do MODELO 7 – TABELA REFERENCIAL da Instrução Normativa nº 43/2017 do TCEES, que sugere um modelo para a manifestação da Unidade Executora de Controle Interno sobre a Prestação de Contas Anual - Gestão), conforme Anexo I (Itens de pontos prioritários e complementares).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER EXECUTIVO
AUDITORIA PÚBLICA INTERNA**

7. OUTRAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO

Prevê-se, para o ano de 2018, o desenvolvimento de atividades de controle, bem como o atendimento às demandas dos órgãos de controle externo, quais sejam: Tribunal de Contas do Estado (TCE); Controladoria Geral da União (CGU) e Tribunal de Contas da União (TCU), além de participação em reuniões, cursos de capacitação, atendimento de consultas técnicas e assessoramento às demais unidades do Poder Executivo.

8. AÇÕES DE MONITORAMENTO, LEVANTAMENTO e INSPEÇÕES

Conceituam-se como ações para subsidiar as auditorias com relação às informações essenciais sobre recomendações, dados específicos e observação sobre a atuação das unidades de controle interno.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente plano foi elaborado considerando a estrutura atual da Controladoria Geral do Poder Executivo do Município de Alfredo Chaves, podendo ser alterado em decorrência de determinações específicas ou de outras demandas dos órgãos de controle externo.

Alfredo Chaves/ES, 01 de outubro de 2018.

**JOSIVALDO BARRETO DE ANDRADE
CONTROLADOR GERAL**